



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º **167** /2026

Ilmo. Sr. Vereador Nilson Teixeira dos Santos

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio do órgão competente, sejam adotadas as seguintes providências:

Conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Nove de Abril, no Centro, abrangendo o trecho remanescente que ainda possui calçamento antigo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a referida via recebeu pavimentação asfáltica em apenas parte de sua extensão, criando um contraste direto com o trecho restante, que ainda possui um calçamento antigo e extremamente deteriorado. A permanência desse pavimento desgastado, marcado por buracos e irregularidades, prejudica a fluidez do trânsito e causa transtornos aos moradores e comerciantes. Para garantir a uniformidade da via e o tratamento igualitário aos cidadãos, faz-se necessária a imediata substituição desse calçamento precário pelo asfalto, proporcionando segurança, acessibilidade e a devida valorização da infraestrutura do centro da nossa cidade.

Gabinete do Vereador, 17 de abril de 2026.


Nilson Teixeira dos Santos

Vereador

PROTOCOLO 11528/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 ABR. 2026 às 10:13 h


Funcionário

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.